



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Nº 01/2025 - SMECDL

EDITAL Nº 11/2025

CONVOCA candidatas aprovadas e classificadas no Processo Seletivo nº 01/2025 para contrato temporário na função de Professor de Anos/Séries Iniciais.

A Administração Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA as candidatas, aprovadas e classificadas de acordo com o Edital de Homologação de Resultado Final nº 06/2025 que forma o cadastro reserva, sendo **amparado na Lei nº 2.462/2025**, que autorizam vagas para atender a demanda existente, nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, para a função de Professor de Anos Iniciais com carga horária de 18 horas semanais, são elas:

4º LUGAR – NAIARA PELISSON – Turno: Tarde

5º LUGAR – TAGIANE REGINA SCHÖFFLEL SILVA – Turno: Manhã - ETI

A convocada deverá apresentar-se na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer no dia **19/03 e 24 à 27/03/2025 no turno da manhã no horário compreendido das 08:00 às 12:00 horas e no turno da tarde no horário compreendido das 14:00 às 17:00 horas** para credenciamento de contratação temporária, com os seguintes documentos e cópias:

1. Foto 3 x 4 (uma) atual;
2. Carteira de Identidade (cópia);
3. Carteira de Habilitação (cópia);
4. CPF (cópia);
5. Diploma ou Histórico Escolar (cópia);
6. Certificado ou Declaração de Habilitação específica ao cargo (Ex: Merendeiras, Motoristas, Agentes de saúde);
7. Registro no Conselho (carteirinha) (cópia);
8. Certidão de Regularidade de pagamento no Conselho;

Travessa 20 de Março, 001 – Fone/Fax (55) 3333 9115 –
CEP 98.735-000 – Coronel Barros/RS
e-mail: gabinete@coronelbarros.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

9. Comprovante de Endereço;

10. Certidão de nascimento ou casamento (cópia);

11. Alvará de Folha Corrida;

12. Certificado de Reservista Militar (cópia);

13. Título de eleitor (cópia);

14. Comprovante da última eleição (cópia);

15. PIS/ Pasep;

16. Certidão de nascimento dos filhos (cópia)

16.1 *Informar como dependente para fins de IRRF: SIM () NÃO ()*

17. Carteira de vacinação dos filhos menor de 14 anos (cópia);

18. Declaração de Bens (móveis e imóveis) em envelope lacrado e Rubricado;

19. Declaração negativa de acumulação de cargos públicos remunerados, com exceção aqueles previstos no artigo 37, inciso XVI da CF/88

19.1 Caso tenha acumulação de cargos públicos previstos no artigo 37, inciso XVI da CF/88, deverá apresentar atestado de trabalho emitido pelo órgão responsável contendo local, cargo, carga horária e horário de trabalho.

20. Nº da conta bancária do BANRISUL;

21. Atestado Médico Admissional

Cabe salientar que, a não apresentação do profissional citado no período descrito, configura desistência automática da vaga a ser preenchida por cadastro reserva, se existente ou novo processo seletivo.

Coronel Barros, 18 de março de 2025.

Bráulio Scherer

Prefeito